



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



MINUTA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023 - CMR

Processo Administração nº. 003/2023
Dispensa de Licitação nº. 003/2023

1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023 - CMR, firmado em 19 de abril de 2023, entre a CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÃO, como CONTRATANTE e EDNA SOARES BANDEIRA 09845843409 (PROGRAMA COM TUDO), como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na comunicação da lavra do Assistente Contábil desta Casa Legislativa, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Ribeirão/PE;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão;**

RESOLVEM, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato c/c Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, **aditar o CONTRATO Nº. 004/2023 – ADM/CMT**, firmado em 19 de abril de 2023, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 06(seis) meses**, que compreende o período de **19 de abril 2024 a 19 de outubro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão
Órgão: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 10001 – Câmara Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



Função: 1 – Legislativa
Subfunção: 31 – Ação Legislativa
Programa: 101 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo
Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara
Natureza: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 501 – Recursos Próprios

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ribeirão/PE, de de 2024.

CONTRATANTE:


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO
Itamar Melo da Silva
Presidente

CONTRATADA:

EDNA SOARES BANDEIRA 09845843409 (PROGRAMA COM TUDO)
Edna Soares Bandeira
Proprietária

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____